



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 017, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Concede licença-maternidade à servidora
Patrícia de Jesus Mendonça.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alíneas “e”, “n” e “t”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como no artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 32, de 2 de dezembro de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Patrícia de Jesus Mendonça, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, matrícula nº 51, licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 6 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora permanecerá afastada de suas funções, com todos os direitos e vantagens assegurados pela legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), 13 de maio de 2026.


Vereadora **CLAUDIA ABREU**
Presidente